

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## Introdução

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi instituído, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro (doravante DL 109-E/2021), o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em cumprimento do referido diploma, e pautando a sua atividade por elevados padrões de responsabilidade e ética profissionais, regendo-se pelos princípios da integridade, transparência, honestidade, lealdade, rigor e boa-fé, a MCretail, SGPS, S.A. (doravante também designada por “MC”), elaborou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado por “PPR”), o qual abrange toda a organização e atividade da MC e as suas subsidiárias e afiliadas, o qual tem como principais enfoques:

- A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a MC e suas subsidiárias e afiliadas a atos de corrupção e infrações conexas, considerando o sector de atividade e geografias em que atua;
- A adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O presente PPR resulta, assim, de uma análise aos processos das várias direções das estruturas centrais da MC e das suas subsidiárias e afiliadas, com destaque para os riscos e controlos existentes ao nível da corrupção e infrações conexas, tendo sido delineado um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o sistema de controlo interno já existente.

Nesse sentido, o presente PPR foi elaborado em função dos seguintes três grandes tópicos:

- I. Caracterização da MC e suas subsidiárias e afiliadas;
- II. Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas
- III. Aplicação e monitorização do PPR

## I. Caracterização da MC

A MC conta com mais de 36 anos de história, iniciada com a abertura do primeiro hipermercado do país em 1985, sendo líder no setor de retalho alimentar em Portugal.

A empresa desenvolve uma abordagem omnicanal e multiformato para captar todas as missões de compras dos consumidores, concretizada através do Continente (hipermercados urbanos), do Continente Modelo (supermercados de grande dimensão), do Continente Bom Dia (supermercados de proximidade), do Continente Online (plataforma de e-commerce) e do Meu Super (lojas franquizadas de proximidade).

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Atua também no segmento de saúde, bem-estar e beleza, em Portugal, através da Wells (produtos de saúde, beleza, bem-estar, ótica e perfumaria) da Dr. Well's (clínicas de medicina dentária e estética) e do Go Natural (rede de supermercados e restaurantes biológicos), e no norte de Espanha, através da Arenal (produtos de saúde, beleza, bem-estar e perfumaria). Desenvolve ainda outros negócios de crescimento, nomeadamente a Bagga (cafetarias), a Note! (artigos de papelaria, livros e serviços de conveniência), a ZU (artigos e serviços para animais de estimação) e a Home Story (decoração do lar).

A MC assume como grandes prioridades estratégicas o crescimento material, a transformação digital e a apreciação do Cliente pela sua proposta de valor. Estas prioridades são sustentadas por um quarto eixo de aposta inabalável nas Pessoas e Planeta.

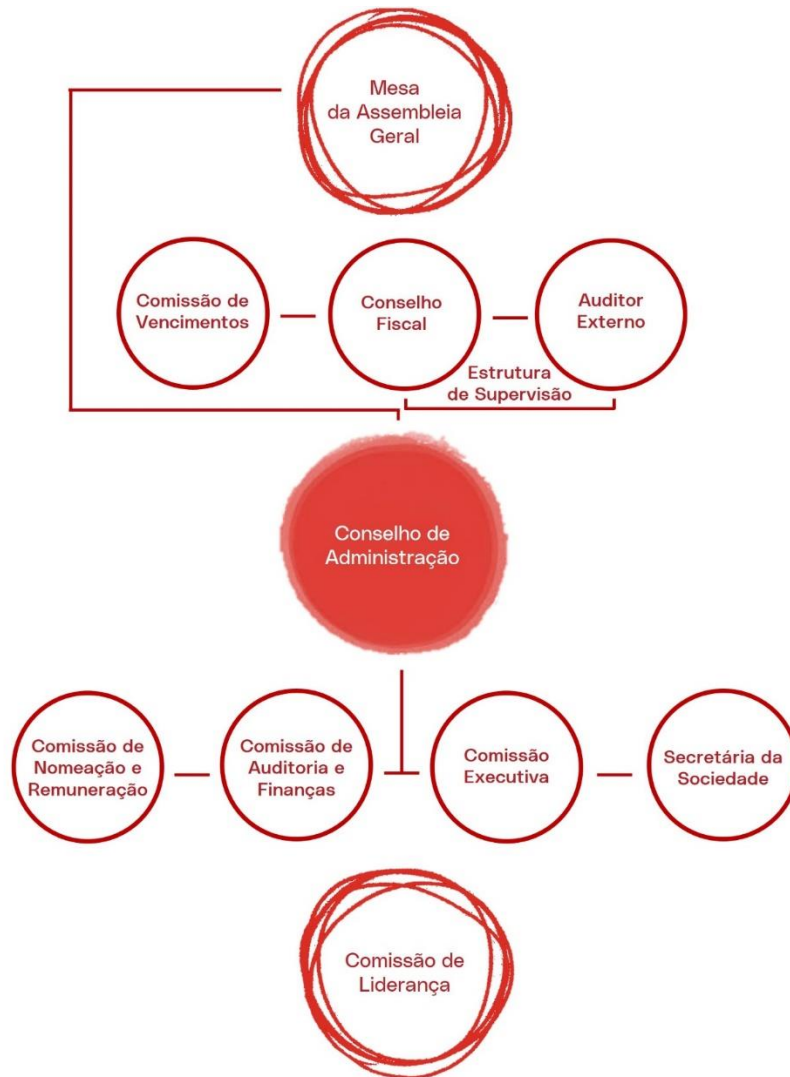
O modelo de governo da MC assenta num modelo de governo monista, estruturado em torno do Conselho de Administração, sendo a estrutura de fiscalização composta pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração dispõe, por sua vez, de três comissões - a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações, interagindo de perto com a Secretária da Sociedade.

O Conselho de Administração conta, ainda, com uma Comissão de Liderança composta pelos Administradores das diferentes áreas de negócio.

Este modelo de governo societário, garante que a MC é uma empresa-mãe ativa, que procura dotar os seus negócios de maiores níveis de autonomia e responsabilidade inerente, com total transparência, mas também da capacidade de se reinventarem, criando, assim, as condições para responder mais rapidamente aos crescentes desafios de ambientes competitivos em constante mudança.

## Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



A eficácia é fundamental para uma boa gestão e, com este propósito em mente, para além das comissões legais e estatutárias, a MC criou outras estruturas de gestão que promovem uma maior colaboração e participação dos negócios. Estas plataformas potenciam a criação de valor, mas também desempenham um papel importante no desenvolvimento e promoção de talento.

A MC através da sua subsidiária - MC Shared Services, S.A.- dispõe ainda de uma estrutura centralizada, suportada em equipas centrais, que mantêm uma coordenação transversal em algumas áreas-chave como Recursos Humanos, Assuntos Fiscais, Assessoria Jurídica, Tesouraria e Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos, entre outros, com o propósito de aumentar a capacidade futura da MC e das suas subsidiárias e afiliadas e de reforçar a competitividade das diferentes áreas de negócio.

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## II – Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas

### 1.1 Metodologia

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura MC e um pilar do governo da sociedade, estando presente em todos os processos de gestão, sendo uma responsabilidade de todos os(as) colaboradores(as), nos diferentes níveis da organização.

A Gestão de Risco é desenvolvida tendo como objetivo a criação de valor, através da gestão e controlo das oportunidades e ameaças que podem afetar os objetivos da MC, numa perspetiva de continuidade dos negócios.

A MC definiu um processo anual de gestão de risco *Enterprise Wide Risk Management* (EWRM) que engloba todos os riscos que possam afetar as suas diferentes áreas de negócio o qual está sob a supervisão direta da Comissão de Liderança.

A Comissão de Liderança assume a responsabilidade de monitorizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de implementar procedimentos para identificar, avaliar e gerir os riscos com potencial impacto na empresa e nos seus *stakeholders*.

#### 1.1.1 Matriz de Risco

A MC definiu uma matriz de risco, na qual combina a probabilidade de ocorrência de um evento e o seu impacto, com base numa escala pré-definida de criticidade de risco (Baixo-Médio-Alto-Crítico).

Atendendo às especificidades associadas ao risco de corrupção e infrações conexas, a MC adaptou o seu modelo global de matriz de risco utilizado no processo EWRM a uma matriz de risco que apresenta uma nova distribuição dos níveis de risco de corrupção, tendo em consideração a probabilidade da respetiva ocorrência e impacto.

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

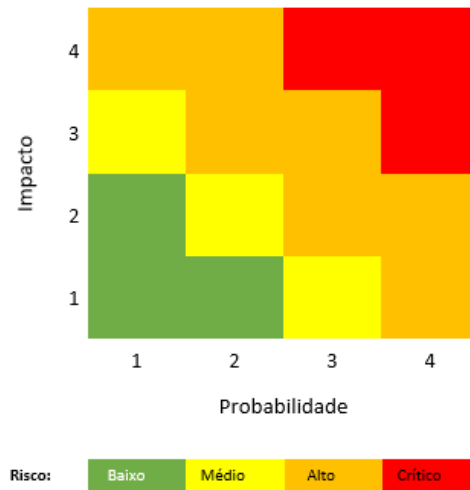


Figura 1 - Matriz de Risco Corrupção e Infrações Conexas da MC

A **área vermelha**, indica riscos de alta probabilidade e alto impacto. Estes são definidos como Críticos e o tipo de controlo dominante que poderá ser aplicado é do tipo preventivo.

A **área laranja**, indica os riscos Altos e o tipo de resposta dominante será a transferência de risco (riscos com maior impacto e menor probabilidade) ou a aplicação de controlos corretivos (riscos com menor impacto e maior probabilidade).

A **área amarela**, indica os riscos Médios e a resposta dominante poderá ser a aplicação de controlos corretivos ou detetivos.

A **área verde**, indica os riscos que são de baixa probabilidade e baixo impacto. Estes riscos são definidos como Baixos e o tipo dominante de controlo que provavelmente poderá ser aplicado é o detetivo.

Os critérios para avaliação do risco são:

Escala	Probabilidade	X	Escala	Impacto	=	Escala	Risco
Muito pouco provável	Uma vez a cada ciclo de 3 anos		Impacto Baixo	Até 0,01% do volume de negócio		Baixo	Eventos muito pouco prováveis associado a impactos baixos
Pouco provável	Uma vez a cada ciclo de 2 anos		Impacto Médio	Até 0,1% do volume de negócio		Médio	Eventos prováveis de baixo impacto
Provável	Uma vez a cada ciclo de 1 ano		Impacto Alto	Até 1% do volume de negócio		Alto	Eventos pouco prováveis de alto impacto
Muito provável	Várias vezes durante o ano	Impacto Crítico	Até 10% do volume de negócio	Crítico	Eventos muito prováveis de alto impacto		

Tabela 1 - Critérios de Risco da Matriz da MC

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## 1.1.2 Opções de Tratamento de Risco

Existem quatro opções disponíveis para o tratamento de risco:

- *Evitar* – Alguns riscos só poderão ser geridos, ou mantidos dentro de níveis aceitáveis, com o término ou evasão da atividade (e.g. adquirir uma nova empresa, suspender a entrada de um novo serviço);
- *Mitigar* – De longe, o maior número de riscos será tratado desta forma. O objetivo da mitigação é que continuando dentro da organização com a atividade que deu origem ao risco, a ação (controlo) deverá ser tomada para conter o risco a um nível aceitável;
- *Transferir* – Para alguns riscos, a melhor resposta poderá ser transferi-los. Isso poderá ser feito através de um seguro convencional ou pagamento a um terceiro para assumir o risco. Esta opção é particularmente adequada para mitigar riscos financeiros ou de ativos/valores (e.g. *Outsourcing, hedging*);
- *Aceitar* – A exposição poderá ser aceite sem que nenhuma ação adicional seja tomada. Mesmo que não seja tolerável, a capacidade de fazer algo sobre alguns dos riscos poderá ser limitada, ou o custo de tomar qualquer ação pode ser desproporcional ao benefício potencial obtido.

## 1.2 Processo de Gestão de Risco

A Gestão de Risco está integrada no processo de planeamento da MC, como uma abordagem estruturada e disciplinada que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologias e conhecimento. O seu objetivo é identificar, avaliar e gerir as oportunidades e ameaças que a MC enfrenta na prossecução dos seus objetivos de negócio e criação de valor.

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada em padrões internacionais<sup>1</sup>, que inclui:

---

<sup>1</sup> Enterprise Risk Management – Estrutura Integrada emitida pela COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Theadway Commission).

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

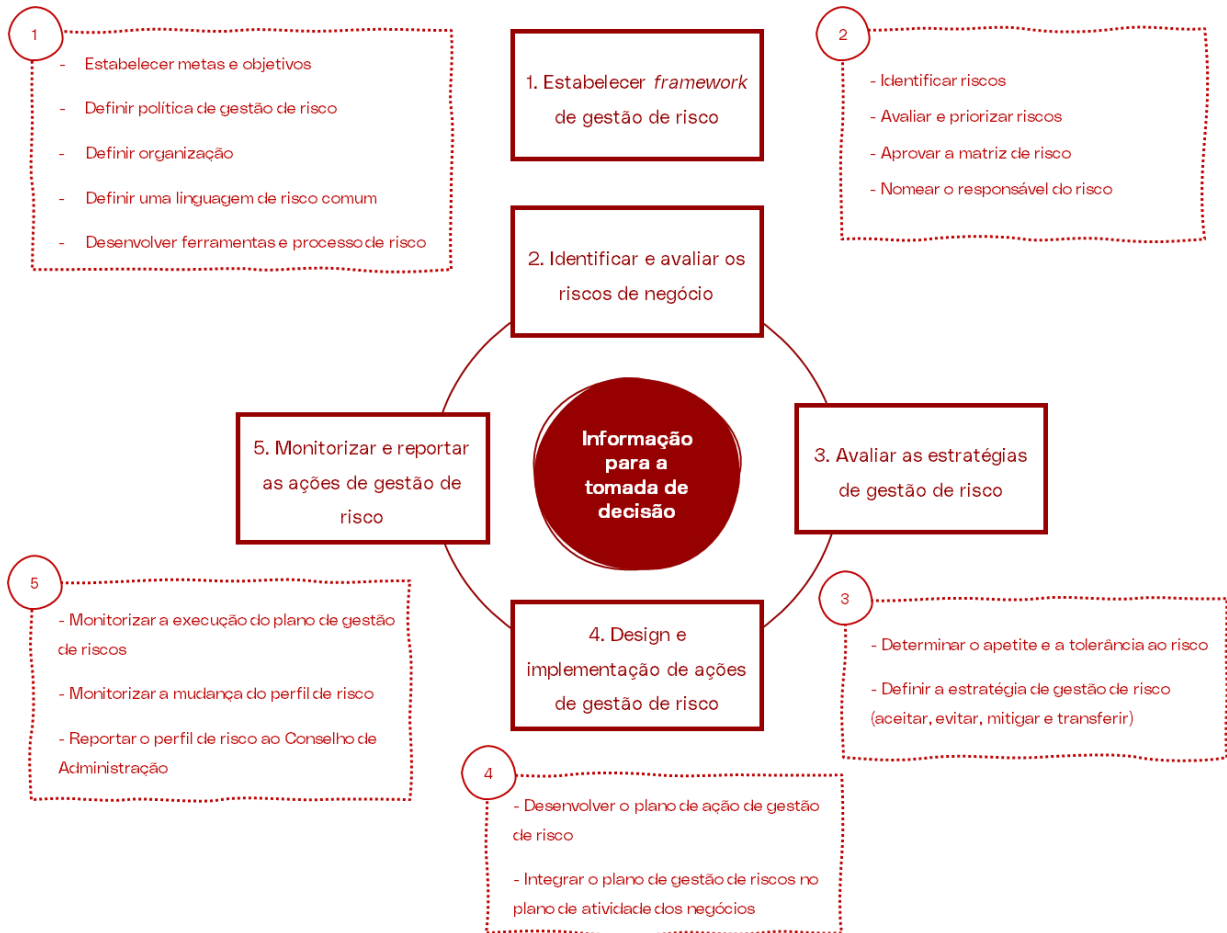


Figura 2 - Processo de Gestão de Risco da MC

- Estabelecer um *framework* de gestão de risco (política de gestão de risco, dicionário de risco, definição da matriz de risco do negócio e linguagem comum);
- Identificar sistematicamente os riscos que potencialmente podem afetar a organização (fonte dos riscos) e identificar os responsáveis pelo seu tratamento.
- Avaliar o nível de criticidade e prioridade de gestão dos riscos em função do seu impacto nos objetivos do negócio e da probabilidade de ocorrência dos riscos;
- Identificar as causas dos riscos mais importantes;
- Avaliar as opções estratégicas de gestão de risco (e.g. aceitar, evitar, mitigar e transferir);
- Conceber e implementar planos de ação de gestão de risco e integrá-los nos procedimentos de gestão e no plano e atividades das diferentes direções da MC; e
- Monitorizar os indicadores de risco e reportar o progresso feito para implementar os planos de mitigação.

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## 1.2.1 Identificação de Áreas e Fatores de Risco

No pressuposto incontornável de que todas as organizações, no exercício da sua atividade, assumem riscos inerentes e indissociáveis dessas mesmas atividades realizadas e dos serviços prestados, uma adequada e organizada gestão do risco ao nível das atividades principais ou ao nível de funções e departamentos permite identificar e prevenir atempadamente comportamentos/situações com potencial danoso, muitas vezes suscetível de impactar negativamente os resultados e a missão dessas organizações.

Por conseguinte, após a aplicação da metodologia descrita no capítulo anterior, foram mapeados pela MC os principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos corruptivos e práticas conexas:

- Acesso a informação privilegiada;
- Aquisição e licenciamento de bens imóveis;
- Aquisição e licenciamento de bens móveis;
- Auditoria Interna;
- Contratação de serviços / compra de produtos;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de contas a pagar;
- Negociação de operações de carácter financeiro;
- Gestão de contencioso legal e fiscal e assessoria jurídica;
- Gestão de imobilizado;
- Incentivos;
- Recursos Humanos (Recrutamento e seleção);
- Recursos Humanos (Avaliação de desempenho);
- Recursos Humanos (Processamento de salários, despesas e abonos);
- Reporte financeiro;
- Plano Promocional e Vendas; e
- Doações e Donativos.

Após análise das 17 áreas de atividade/processos suprarreferidos, foram identificados 8 riscos (fontes de risco):

- Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção;
- Falta de isenção e imparcialidade;
- Utilização/ Divulgação de informação privilegiada/confidencial;
- Pagamentos indevidos;
- Recebimentos indevidos;
- Favorecimento de entidades externas (corrupção ativa);
- Aquisição de bens/serviços desnecessários; e



# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (corrupção passiva).

## 1.2.2 Avaliação de Risco

Tendo em consideração os principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas e os principais fatores de risco, foi realizada a avaliação do nível de criticidade de cada risco tendo em consideração a sua classificação em termos de probabilidade de ocorrência e o seu impacto. A avaliação foi realizada considerando:

- O risco inerente (risco antes da aplicação de qualquer tipo de controlo);
- O nível de controlo existente na organização (medidas preventivas, corretivas, diretivas e detetivas existentes); e
- O risco residual (risco após aplicação dos controlos existentes na organização).

Da avaliação de risco nas 17 áreas/processos e os 8 riscos, foram identificados 66 fatores de risco entre os quais destacamos os seguintes resultados:

- Nenhum risco inerente crítico, 15 (23%) altos, 19 (29%) médios e 32 (48%) baixos;
- 60 (91%) dos processos têm um nível de controlo 'total' ou 'parcial'; e
- Tendo em consideração a avaliação do risco residual, verifica-se que a totalidade dos riscos inerentes avaliados como altos (15) diminuíram a sua criticidade, os riscos médios diminuíram de 19 para 14, resultando no aumento de riscos baixos de 32 para 52.

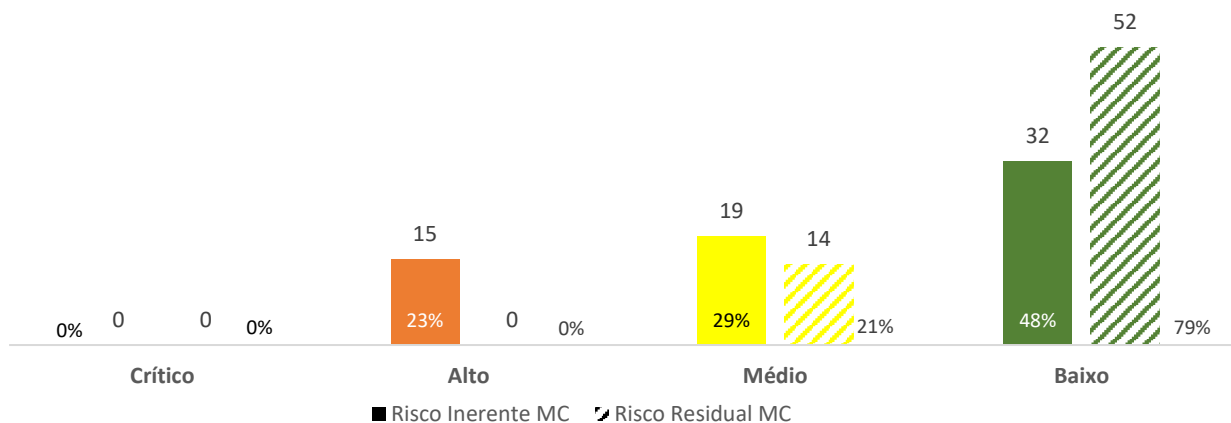


Figura 3 – Risco Inerente vs. Risco Residual por nível de risco

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O resultado da avaliação de risco residual das 17 áreas/processos analisados, evidenciam o elevado nível de controlo implementado pela organização. Para ver o detalhe dos resultados da avaliação ver o Anexo I.

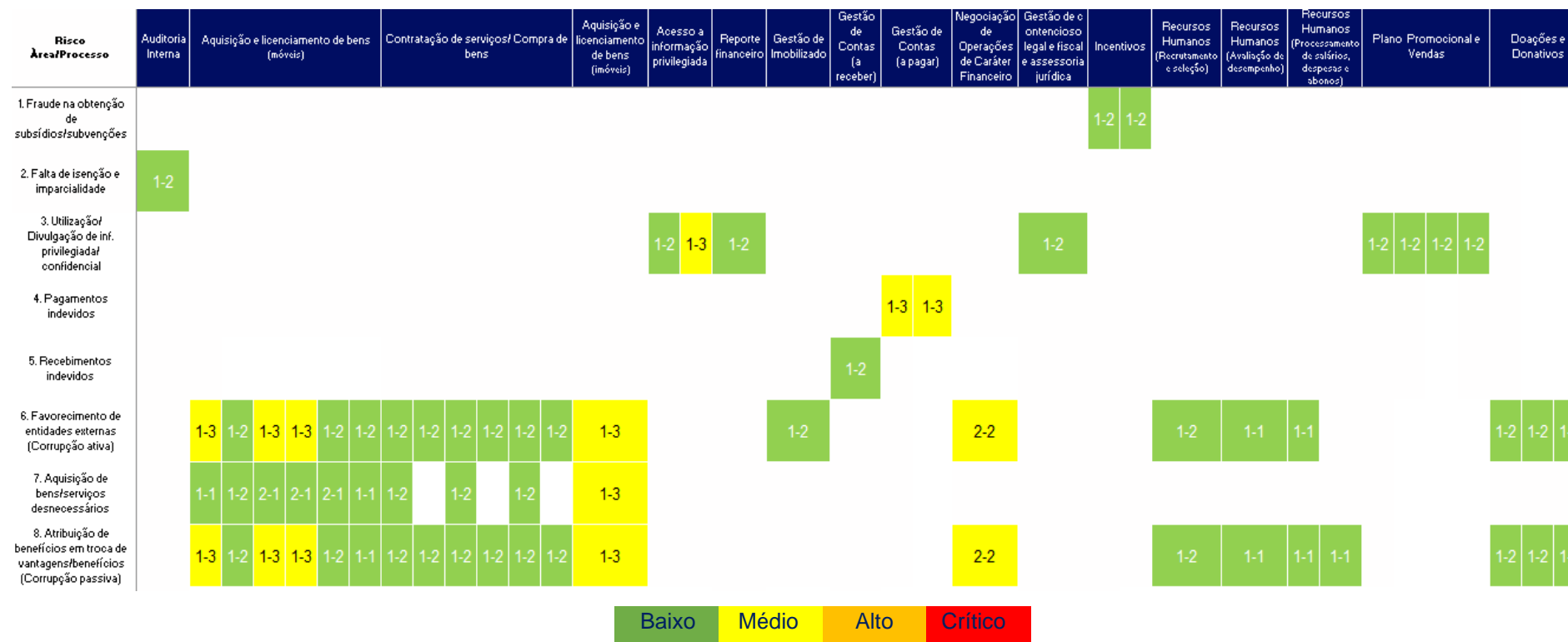


Figura 4 – Risco Residual por nível de criticidade (probabilidade - impacto)

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## 1.2.1.1 Medidas de controlo

De forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, a MC adotou e implementou um conjunto de controlos transversais, maioritariamente preventivos e corretivos, aplicáveis a todos os processos de todas as áreas de negócio, entre as quais destacamos:

- Código de Ética e Conduta
- Regulamento de Comunicação de Infrações
- Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Controlos funcionais dos processos
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e de controlos aplicacionais
- Controlo de acessos restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados
- Existência de segregação adequada de funções, principalmente entre os níveis de processamento e autorização/aprovação
- Sistema de conferência, aprovação e autorização
- Registo de atividades através de processos de *audit trail*
- Políticas, manuais, normas e procedimentos
- Formação ministrada aos principais *stakeholders* do processo de forma a garantir a respetiva compreensão dos procedimentos
- Supervisão e monitorização contínua dos processos para garantir o cumprimento dos procedimentos
- Vinculação dos *stakeholders*, por via de contrato, ao cumprimento das suas responsabilidades em matéria de corrupção e infrações conexas, e
- Identificação e avaliação da eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos identificados através das equipas de auditoria interna

## 1.2.3 Implementação de ações de gestão de risco

Durante o processo de avaliação de risco foi identificado um plano de ação com um conjunto de medidas que visam melhorar/aumentar o nível de controlo nos principais processos/áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas.

## III. Aplicação e monitorização do PPR

O Conselho de Administração da MC, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo da MC (“RCN”) com vista à monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo bem como da sua revisão, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outros órgãos ou

# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Colaboradores(as) da MC. A atualização das atividades, riscos inerentes e residuais e respetivas medidas de controlo são da responsabilidade do RCN.

O cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo é exercido por um elemento da direção superior, que é membro da Comissão Executiva da MC. No âmbito das respetivas funções, o RCN dispõe de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários, dispondo de autoridade para solicitar informações dos diversos departamentos da empresa atuando com independência e autonomia decisórias.

O RCN presta igualmente todos os esclarecimentos necessários sobre a aplicação da Política Anticorrupção e promove a realização de auditorias internas regulares com vista à avaliação do cumprimento da mesma.

A periodicidade para o acompanhamento do PPR rege-se pelos seguintes marcos temporais:

- Preparação, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevados ou críticos;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da MC que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas ou das medidas preventivas e corretivas que permitem mitigar os mesmos.

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Acesso a informação privilegiada	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada.	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Regulamento de Abuso de Mercado; - Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada).
	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada.	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Regulamento de Abuso de Mercado; - Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada); - Testes de confrontação de documentos com o submetido no sistema; - Segregação de funções; - Controlo de acessos a sistemas IT.

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (imóveis)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Regulamento de Abuso de Mercado;</li> <li>- Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada);</li> <li>- Testes de confrontação de documentos com o submetido no sistema;</li> <li>- Controlo de acessos restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados;</li> <li>- Cláusulas de confidencialidade;</li> <li>- N.º restrito de pessoas com acesso a informação privilegiada;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Acompanhamento da Manutenção Preventiva por Externos.</li> </ul>
	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em contrapartida de um benefício/vantagem	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Testes de confrontação de documentos com o submetido no sistema;</li> <li>- Segregação de funções;</li> <li>- Controlo de acessos a sistemas IT;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Acompanhamento da Manutenção Preventiva por Externos.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores.</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Monitorização realizada pelas equipas do apoio ao negócio, assim como auditorias internas e externas;</li> <li>- Procurement e Seleção de Clientes B2B;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Relacionamento e Acompanhamento de Fornecedores;</li> <li>- Receitas Comerciais;</li> <li>- Ajustamentos de Compensação de Quebra por via de Receitas Comerciais;</li> <li>- Criação e Manutenção de Fornecedores de Mercadorias em Sistema;</li> <li>- Atribuição e Controlo de Procurações.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Procurement e Seleção de Clientes B2B;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Relacionamento e Acompanhamento de Fornecedores;</li> <li>- Receitas Comerciais;</li> <li>- Ajustamentos de Compensação de Quebra por via de Receitas Comerciais;</li> <li>- Criação e Manutenção de Fornecedores de Mercadorias em Sistema;</li> <li>- Atribuição e Controlo de Procurações.</li> </ul>
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas;</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações das Lojas a Instituições Autorizadas;</li> <li>- Doações a Instituições.</li> </ul>



## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	1	1	Baixo	Limitado	1	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	2	1	Baixo	Limitado	2	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas.</li> <li>- Monitorização realizada pelas equipas do apoio ao negócio, assim como auditorias internas e externas;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Gestão de Stocks;</li> <li>- Phase out de campanhas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	2	1	Baixo	Limitado	2	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Gestão de Stocks;</li> <li>- Phase out de campanhas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	2	1	Baixo	Limitado	2	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Aprovisionamento;</li> <li>- Reaprovisionamento;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de uma benefício/vantagem	1	1	Baixo	Limitado	1	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios;</li> <li>- Compra de Lotaria Instantânea (Raspadinhas);</li> <li>- Requisição de Artigos a Fornecedor/Entrepoto em WinRest;</li> <li>- Receção e Devolução de Publicações;</li> <li>- Gás Galp - Compra e Controlo de Stock;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Monitorização realizada pelas equipas do apoio ao negócio, assim como auditorias internas e externas;</li> <li>- Procurement e Seleção de Clientes B2B;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Relacionamento e Acompanhamento de Fornecedores;</li> <li>- Receitas Comerciais;</li> <li>- Ajustamentos de Compensação de Quebra por via de Receitas Comerciais;</li> <li>- Criação e Manutenção de Fornecedores de Mercadorias em Sistema;</li> <li>- Atribuição e Controlo de Procurações.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	3	Alto	Parcial	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Procurement e Seleção de Clientes B2B;</li> <li>- Procedimento Gestão de Aquisição de Produto e serviços e Seleção Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Relacionamento e Acompanhamento de Fornecedores;</li> <li>- Receitas Comerciais;</li> <li>- Ajustamentos de Compensação de Quebra por via de Receitas Comerciais;</li> <li>- Criação e Manutenção de Fornecedores de Mercadorias em Sistema;</li> <li>- Atribuição e Controlo de Procurações.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controle	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Aquisição e licenciamento de bens (móveis)	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	1	Baixo	Limitado	1	1	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações das Lojas a Instituições Autorizadas;</li> <li>- Doações a Instituições.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Auditoria Interna	2. Falta de isenção e imparcialidade	Reporte inadequado ou incorreto na realização de auditorias, influenciados por interesses específicos que afetam a isenção e imparcialidade	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditores internos atuam conforme as normas do Instituto de Auditores Internos, incluindo o seu Código de Ética, assim como com as normas consignadas no Código de Ética e Conduta da Sonae;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Regulação da atividade de auditoria interna através do Internal Audit Charter que estabelece a missão, âmbito, autoridade, independência, monitorização e reporte, profissionalismo dos auditores e a avaliação externa periódica da função;</li> <li>- Reporte funcional às Comissões Executivas (ExComs), ao Board of Audit and Financial Committee (BAFC), e ao Conselho Fiscal (CF), que aprovam o plano de atividades da Auditoria Interna;</li> <li>- Não realização de auditorias a áreas de onde os auditores possam ter vindo durante um período de 1 ano;</li> <li>- Modelo de verificação hierárquica da qualidade dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Inclusão nos relatórios de auditoria o contraditório das Unidades Auditadas relativamente às recomendações efetuadas (se aplicável).</li> </ul>
Contratação de serviços/ Compra de bens	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Contratação de serviços/ Compra de bens	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Regulamento de Abuso de Mercado;</li> <li>- Nº restrito de pessoas com acesso a informação privilegiada;</li> <li>- Reporte funcional e modelo de verificação da tomada de decisão;</li> <li>- Segregação de funções na contratação de serviços e na aprovação de documentos de compra;</li> <li>- Execução de auditorias internas e/ou externas;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- No âmbito da compra de uma entidade é solicitada informação que permita validar a idoneidade do comprador;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores.</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>
Contratação de serviços/ Compra de bens	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em contrapartida de uma benefício/vantagem	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em contrapartida de uma benefício/vantagem	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Compra de Serviços de Media e Social Media;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>



## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Contratação de serviços/ Compra de bens	7. Aquisição de bens/serviços desnecessários	Aquisição de serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em contrapartida de uma benefício/vantagem	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Workflow de aprovação para a totalidade das compras com envolvimento de, no mínimo, duas pessoas;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Aprovisionamento;</li> <li>- Reaprovisionamento;</li> <li>- Conferência de Faturas de Bens e Serviços;</li> <li>- Receção de Bens e Serviços (Compras Correntes);</li> <li>- Compras Correntes de Bens e Serviços.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Contratação de serviços/ Compra de bens	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Regulamento de Abuso de Mercado;</li> <li>- Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada);</li> <li>- N.º restrito de pessoas com acesso a informação privilegiada;</li> <li>- Reporte funcional e modelo de verificação da tomada de decisão;</li> <li>- Segregação de funções na contratação de serviços e na aprovação de documentos de compra;</li> <li>- Execução de auditorias internas e/ou externas;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Criação e Manutenção de Fornecedores de Mercadorias em Sistema;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Donativos.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Contratação de serviços/ Compra de bens	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Ofertas de Fornecedores;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema;</li> <li>- Doações dos Entrepósitos a Instituições Autorizadas.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios;</li> <li>- Seleção e Contratatação de Fornecedores;</li> <li>- Criação, Manutenção e Inativação de Fornecedores de Bens e Serviços em Sistema.</li> </ul>
Gestão de Contas (a receber)	5. Recebimentos indevidos	Manipulação da atividade dos recebimentos em benefícios próprios ou de terceiros em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro	1	2	Baixo	Total	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de crédito;</li> <li>- Acompanhamento da atividade em comités de crédito.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Gestão de Contas (a pagar)	4. Pagamentos indevidos	Realização de pagamentos indevidos em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro	2	3	Alto	Total	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Registo de Transparência do Parlamento Europeu;</li> <li>- Patrocínios e doações geridos juntamente com a área de Comunicação e Marca;</li> <li>- Reporte funcional e modelo de verificação da tomada de decisão;</li> <li>- Segregação de funções (na aprovação de documentos de compra e na aprovação de documentos e o seu pagamento);</li> <li>- Execução de auditorias internas e/ou externas;</li> <li>- Pagamento a Prestadores de Serviços por Sistema de Débito Direto;</li> <li>- Pagamento Automático a Fornecedores;</li> <li>- Pagamento, Contabilização e Controlo dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).</li> </ul>
	4. Pagamentos indevidos	Realização de pagamentos indevidos em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro	3	3	Alto	Total	1	3	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Registo das reuniões com os investidores e analistas;</li> <li>- Monitorização dos valores das ações da Sonae antes de anúncio de resultados ou de transações relevantes;</li> <li>- Pagamento a Prestadores de Serviços por Sistema de Débito Direto;</li> <li>- Pagamento Automático a Fornecedores;</li> <li>- Pagamento, Contabilização e Controlo dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Negociação de Operações de Carácter Financeiro	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	3	2	Alto	Parcial	2	2	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Segregação de funções;</li> <li>- Controlo de acessos a sistemas IT;</li> <li>- Controlos na receção de faturas e regra das três validações (match entre nota encomenda, fatura e nota de receção).</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	3	2	Alto	Parcial	2	2	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Segregação de funções;</li> <li>- Controlo de acessos a sistemas IT;</li> <li>- Controlos na receção de faturas e regra das três validações (match entre nota encomenda, fatura e nota de receção).</li> </ul>
Gestão de contencioso legal e fiscal e assessoria jurídica	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Aceitação ou atribuição de benefícios em troca de concessão de vantagens e/ou informação privilegiada da empresa e seus negócios e/ou favorecimento na condução de processos	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Regulamento de Abuso de Mercado;</li> <li>- Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada);</li> <li>- Segregação de funções;</li> <li>- Controlo de acessos a sistemas IT;</li> <li>- Controlos na receção de faturas e regra das três validações (match entre nota encomenda, fatura e nota de receção);</li> <li>- Normas deontológicas aplicáveis aos Advogados e Solicitadores, que exigem deveres de integridade e segredo profissionalN° restrito de pessoas com acesso a informação privilegiada.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Gestão de Imobilizado	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais "fornecedores"	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Registo de Transparência do Parlamento Europeu;</li> <li>- Patrocínios e doações geridos juntamente com a área de Comunicação e Marca;</li> <li>- Reporte funcional e modelo de verificação da tomada de decisão;</li> <li>- Segregação de funções (na aprovação de documentos de compra e na aprovação de documentos e o seu pagamento);</li> <li>- Execução de auditorias internas e/ou externas;</li> <li>- Pagamento a Prestadores de Serviços por Sistema de Débito Direto;</li> <li>- Pagamento Automático a Fornecedores;</li> <li>- Pagamento, Contabilização e Controlo dos Jogos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).</li> </ul>
Incentivos	1. Fraude na obtenção de subsídios/subvenções	Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Due Dilligence da componente contratual dos fundos</li> </ul>
	1. Fraude na obtenção de subsídios/subvenções	Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios.</li> </ul>

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Recursos Humanos (Recrutamento e seleção)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento em troca de concessão de vantagens ou benefícios (pecuniários ou não): - Favorecimento na escolha de potenciais candidatos em benefício ou detrimento de interesses particulares - Favorecimento indevido do interessado em benefício ou detrimento de interesses particulares	3	2	Alto	Total	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Total	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
Recursos Humanos (Avaliação de desempenho)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento em troca de concessão de vantagens ou benefícios (pecuniários ou não): - Favorecimento na escolha de potenciais candidatos em benefício ou detrimento de interesses particulares - Favorecimento indevido do interessado em benefício ou detrimento de interesses particulares	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Política de remunerações com uma tabela anual de salários e planos de benefícios; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Recursos Humanos (Processamento de salários, despesas e abonos)	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento em troca de concessão de vantagens ou benefícios (pecuniários ou não): - Favorecimento na escolha de potenciais candidatos em benefício ou detrimento de interesses particulares - Favorecimento indevido do interessado em benefício ou detrimento de interesses particulares	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - No âmbito da compra de uma entidade é solicitada informação que permita validar a idoneidade do comprador; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Apresentação/aprovação indevida de despesas	1	1	Baixo	Total	1	1	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratatação de Fornecedores.
Reporte financeiro	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada.	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Regulamento de Abuso de Mercado; - Controlo de insiders (pessoas com acesso permanente (ou por projeto), a informação privilegiada); - N° restrito de pessoas com acesso a informação privilegiada.



## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Plano Promocional e Vendas	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada; - Aceitação ou atribuição de benefícios em troca de concessão de vantagens e/ou informação privilegiada da empresa e seus negócios e/ou favorecimento na condução de processos.	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Segregação de funções; - Controlo de acessos a sistemas IT.
	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada; - Aceitação ou atribuição de benefícios em troca de concessão de vantagens e/ou informação privilegiada da empresa e seus negócios e/ou favorecimento na condução de processos.	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Segregação de funções; - Controlo de acessos a sistemas IT.
	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada; - Aceitação ou atribuição de benefícios em troca de concessão de vantagens e/ou informação privilegiada da empresa e seus negócios e/ou favorecimento na condução de processos.	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Segregação de funções; - Controlo de acessos a sistemas IT.
	3. Utilização/ Divulgação de inf. privilegiada/confidencial	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em detrimento/benefício de interesses específicos ou para benefício próprio ou de terceiro através de: - Omissão/manipulação de informação; - Aproveitamento ilícito de informação confidencial/privilegiada; - Aceitação ou atribuição de benefícios em troca de concessão de vantagens e/ou informação privilegiada da empresa e seus negócios e/ou favorecimento na condução de processos.	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Segregação de funções; - Controlo de acessos a sistemas IT.

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Doações e Donativos	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais instituições/entidades de caridade	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratação de Fornecedores; - Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas.
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais instituições/entidades de caridade	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratação de Fornecedores; - Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas.
	6. Favorecimento de entidades externas (Corrupção ativa)	Aceitação de favorecimento por parte de entidades externas em troca de concessão de vantagens ou benefícios: - Favorecimento ilícito na escolha de potenciais instituições/entidades de caridade	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta; - Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas; - Regulamento de comunicação de infrações; - Seleção e Contratação de Fornecedores; - Doações dos Entrepostos a Instituições Autorizadas.

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

Área/ processo	Fator de Risco	Risco	P	I	Risco Inerente	Nível de controlo	P	I	Risco Residual	Medidas Preventivas e Corretivas
Doações e Donativos	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Doações dos Entrepósitos a Instituições Autorizadas.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	1	2	Baixo	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Doações das Lojas a Instituições Autorizadas;</li> <li>- Doações a Instituições.</li> </ul>
	8. Atribuição de benefícios em troca de vantagens/benefícios (Corrupção passiva)	Atribuição (ou promessa de atribuição) de benefícios/artigos (pecuniários ou não) em troca da atribuição de vantagens ou benefícios	2	2	Médio	Parcial	1	2	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas consignadas no Código de Ética e Conduta;</li> <li>- Política para a prevenção da corrupção e infrações conexas;</li> <li>- Regulamento de comunicação de infrações;</li> <li>- Seleção e Contratação de Fornecedores;</li> <li>- Doações das Lojas a Instituições Autorizadas;</li> <li>- Doações a Instituições.</li> </ul>

Figura 5 – Mapa de riscos (inerente e residual) e controlos

## Anexo I - Mapa de Avaliação de Risco

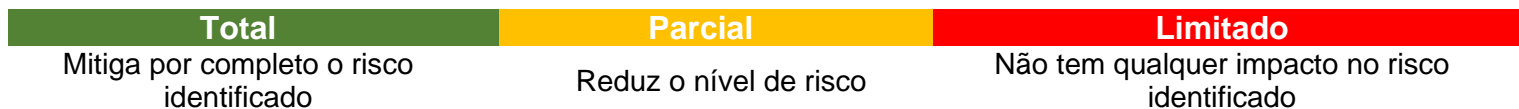


Tabela 2 – Identificação dos Níveis de Controlo de Risco na MC



Tabela 3 – Método de Cálculo do Risco da Matriz de Risco na MC